



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

MANTEM O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO NO QUE DIZ RESPEITO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA, RELATIVO AO ANO DE 2006, QUANDO O MESMO ERA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM.

A Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão:

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no que diz respeito a Prestação de Contas do Prefeito **CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA** referente ao Exercício de 2006, de acordo com o Art. 31 da Constituição Federal, Art. 151 da Constituição Estadual e ainda em consonância com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - Fica portanto aprovada a Prestação de Contas Exercício Financeiro e de gestão de 2006, de responsabilidade do Ex-Prefeito Cleomar Tema Carvalho Cunha.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo Entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 26 de outubro de 2017.

Nelson Silva de Almeida
CPF: 829.060.685-00
PRESIDENTE


WELLINGTON CHAVES PESSOA
Presidente

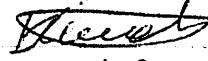
APROVADO EM
27/10/2017

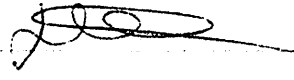
Josinaldo Carvalho Bilio Júnior
JOSINALDO CARVALHO BÍLIO JÚNIOR
Relator

Joacels de Sousa Araújo
JOACELES DE SOUSA ARAÚJO
Secretário

será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões desta Câmara, em 27 de outubro de 2017.


Nelson Silva de Almeida 

Vitoriano Costa Matos 

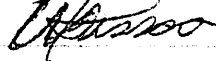
Jose Oildo de Sousa 


Alan Brito Moleto

Marcelo Henrique da Cunha

Leocides de Souza 

Marcelo Henrique

Washington Carlos Ramos 

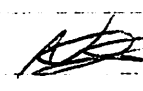
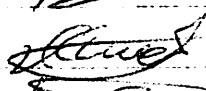

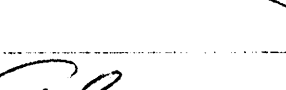
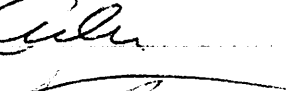
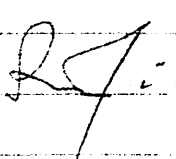

Nelson Silva de Almeida
CPF: 829.660.685-00
PRESIDENTE

Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guatambú, Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

As 9:00 horas do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões desta Câmara sob a direção do Vereador Presidente Nelson Silva de Almeida, reuniram-se os Vereadores: Alexandre Coprinha da Costa, Ederaldo Macedo Santos, Raimundo Nonato Teixeira, Josévaldo Gonçalves, Bilio Júnior, José Oildo de Sousa, Alan Brito Moleto, Marcelo Henrique da Cunha, Leocides de Souza Praúpo, Chato Bilio, Emerson, Vitoriano Costa Matos, Jovã da Silva Sousa. Por motivo não justificado deixaram de

compareceu o Vereador Wellington Chaves Pessoa. O Sr. Presidente verificou o número de Vereadores, invocou a proteção divina, no início dos trabalhos, autorizando que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. Consta do Conselheiro José de Prábarca Caldas Furtado - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, o ofício nº 576/2017 informando que a prestação de contas anual do prefeito de Caxitum, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Cleomar Ceuma Carvalho Cunha, obteve deliberação aprovada com ressalvas, conforme Parecer Prévio nº 122/2016. Consta da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização o Decreto, digo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017 que mantém o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no que diz respeito a prestação de contas do Prefeito Cleomar Ceuma Carvalho Cunha, relativo ao ano de 2006. Quando o mesário era, prefeito de Caxitum. Consta da Comissão de Constituição, Educação, Justiça e Redação Final o Relatório, constatando que não houve nenhuma irregularidade na prestação de contas e que o voto do relator é pela aprovação do Decreto Legislativo nº 04/2017. Consta do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Cleomar Ceuma Carvalho Cunha o Projeto de Lei nº 941/2017 que institui o licenciamento ambiental no Município de Caxitum - MA, e dá outras providências. Este foi encaminhado a Comissão para emitir o parecer. Consta do Vereador Alexandre Corina da Costa o Requerimento nº 04/2017 que solicita ao Presidente da Casa, a criação de uma comissão Especial Temporária, para acompanhar, fiscal

lizar, e buscar informações sobre a restauração do Centro de Cultura Pires Vêda. Após a apreciação dos Vereadores, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017 que mantém a decisão do Tribunal de Contas, foi obtido dez votos a favor e dois contra, sendo dos Vereadores: Joviano Costa Matos e Jovana da Silva Sousa. Ficando, portanto, o referido Projeto de Decreto Legislativo aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão e mandou ler esta ata, conforme lida e aceita sua assinatura pelos Vereadores presentes. Solá das Sessões desta Câmara, em 27 de setembro de 2017. Em tempo, foi aprovado o Requerimento nº 04/2017 de autoria do vereador Alexandre Corrêa da Costa. Em 27 de outubro de 2017.

Nelson Silva de Almeida 
Joviano Costa Matos 
Josi Eldo de Souza 
Jovana da Silva 
Alexandre Corrêa da Costa 
Renan Ferreira 

Nelson Silva de Almeida
CPF: 829.060.685-00
PRESIDENTE

Ata da 25ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia três do mês de novembro do ano de dois e dezessete.

Das 9:00 horas do dia três do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de